

DECRETO N.º 45.516, DE 18/12/2023.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ NO ANO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica conforme o Anexo I deste Decreto, no ano de 2024.

Parágrafo único. Nos dias aos quais se refere o Anexo I deste artigo, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Autárquica.

Art. 2º Excluem-se das disposições do artigo anterior os serviços essenciais (assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares), setores de fiscalização e servidores que atuam em regime de escala de revezamento.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços descritos do *caput* deste artigo, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



ANEXO I

JANEIRO	01 (segunda-feira) - Confraternização Universal (Feriado Nacional)
FEVEREIRO	12 (segunda-feira) - Carnaval (Ponto Facultativo) 13 (terça-feira) – Carnaval (Ponto Facultativo) 14 (quarta-feira) – Cinzas (Ponto Facultativo)
MARÇO	28 (quinta-feira) – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo) 29 (sexta-feira) – Paixão de Cristo (Feriado)
ABRIL	03 (quarta-feira) – Emancipação Política de Aracruz (Feriado Municipal) 08 (segunda-feira) – Nossa Senhora da Penha (Feriado Estadual) 21 (domingo) – Tiradentes (Feriado Nacional)
MAIO	01 (quarta-feira) – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional) 30 (quinta-feira) – Corpus Christi (Ponto Facultativo) 31 (sexta-feira) – Ponto Facultativo
JUNHO	24 (segunda-feira) – São João Batista (Padroeiro de Aracruz) – Feriado Municipal
SETEMBRO	07 (sábado) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
OUTUBRO	12 (sábado) – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 28 (segunda-feira) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
NOVEMBRO	02 (sábado) – Finados (Feriado Nacional) 15 (sexta-feira) - Proclamação da República (Feriado Nacional)
DEZEMBRO	24 (terça-feira) – Véspera de Natal (Ponto Facultativo) 25 (quarta-feira) – Natal 31 (terça-feira) Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)

